



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Reunião do Conselho Geral
12-Julho-2010**

DELIBERAÇÃO N° 48/2010, de 12 de Julho

- Aprova a propina no valor de mil e quinhentos euros (1500€) nos dois primeiros anos e de mil duzentos e cinquenta euros (1250€) nos anos subsequentes, relativamente ao 3º Ciclo de Estudos Clássicos.

A proposta, constante do documento n° 13-CG/2010, foi apresentada pelo Reitor, depois de obtido o parecer favorável do Senado, nos termos do disposto na subalínea *vii)* da alínea *a)* do nº 1 do artigo 49º, conjugada com o nº 3 do artigo 53º dos Estatutos da Universidade de Coimbra.

O Presidente


(Artur Santos Silva)